



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL P.U. Nº 01/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA
OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.)**

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA OFERTA DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (P.U.), da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Resolução Congrad nº 028/2020, faz público o processo para seleção de estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas em docência, no âmbito do referido Projeto, nas disciplinas instrumentais de **língua espanhola**. O presente edital visa ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva, durante a vigência do Edital, respeitando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

1. REQUISITOS E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

1.1. Para concessão da bolsa o(a) estudante deve atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UFJF.

1.1.2. Estar cursando, ou já ter cursado na UFJF, a **Língua III** do Espanhol.

1.1.3. Ter disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no P.U. O regime de participação é de 16 horas semanais de atividades, distribuídas em aulas ministradas, preparação e correção de materiais, estudos e encontros semanais com o(a) professor(a) orientador(a).

1.1.4. Ter disponibilidade, no primeiro semestre de 2023 do calendário regular, para assumir uma turma nas segundas-feiras, das 8h00min às 12h00min, e/ou uma turma nas segundas-feiras, das 19h00min às 23h00min.

1.2 A participação no P.U. terá duração de quatro semestres letivos, sendo permitida sua recondução por mais dois semestres, caso seja necessária ao Projeto.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com outras bolsas mantidas pela UFJF, como monitoria, iniciação científica, iniciação artística, treinamento profissional ou estágio e não poderá ser acumulada com quem tenha vínculo empregatício com a UFJF.

2.2 A atividade de bolsista do P.U. não poderá ser acumulada com participações voluntárias em projetos da UFJF ou com atividade remunerada por outra bolsa fora da UFJF se ultraparem a carga total de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

2.3 O(A) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas neste edital e na Resolução Congrad nº 28 de 2020 ficará impedido(a) de participar do P.U., assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

3. DAS BOLSAS, DA DURAÇÃO, DA OCUPAÇÃO DE VAGAS

3.1 O projeto será apoiado com a concessão de bolsa no valor de R\$ 560,00, correspondente a uma turma com quatro aulas semanais.

3.2 Validade do edital: um ano.

3.3 A Coordenação do P.U., conforme a necessidade na distribuição de turmas, convocará os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente de classificação para até 5 vagas imediatas.

3.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas no Siga Eventos, **das 8h00min do dia 14/03/2023 até as 20h00min do dia 16/03/2023.**

4.1.1. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço "**@estudante.ufjf.br**".

4.1.2. O(A) candidato(a) deverá anexar no ato da inscrição o(s) documento(s) comprobatório(s) de atendimento ao pré-requisito estabelecido no item 1.1.2

4.1.3. As inscrições serão confirmadas por e-mail automático logo após a finalização da inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a secretaria do Projeto (projeto.universalizacao@ufjf.br) caso não receba o e-mail.

4.1.4. São considerados documentos comprobatórios:

- Histórico escolar do Siga, para discentes da Faculdade de Letras (FALE);

- Certificado/Diploma, para discentes de outros cursos, que comprove competência linguística equivalente ao exigido para a língua (documento reconhecido internacionalmente). Os certificados/diplomas serão avaliados pela banca examinadora.

4.2. O resultado das inscrições será publicado na página do Projeto, www.ufjf.br/pu/editais, em **17/03/2023**.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:

5.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, serão submetidos(as) às seguintes etapas:

5.1.1 Prova escrita, de conhecimento na língua espanhola, a ser realizada no dia **20/03/2023, das 09h00min às 12h00min, na Faculdade de Letras – sala 2005**. O resultado da prova escrita será publicado na página do Projeto (www.ufjf.br/pu/editais), em **21/03/2023**, a partir das 10h00min.

5.1.2 **Curso de Treinamento**, a ser realizado no dia **22/03/2023**, das 09h00min às 12h00min, na sala "Treinamento – Processo Seletivo", do Google Classroom. Aprovados(as) na prova escrita receberão convite no dia 21/03/2023 para participar da sala. O convite será enviado para o endereço "**@estudante.ufjf.br**" cadastrado na inscrição.

§ 1º: O curso de Treinamento, com frequência integral, é **condição obrigatória para o(a) candidato(a) seguir para a próxima etapa.**

§ 2º: O Resultado do Curso de Treinamento será publicado na página do Projeto (www.ufjf.br/pu/editais), no mesmo dia, a partir das 14h00min.

5.1.3 **Prova-aula**, a ser realizada no dia **23/03/2023**, de forma presencial, a partir das 09h00min, **na Faculdade de Letras – sala 2005.**

§ 1º - A banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).

§ 2º - Para aprovação na prova-aula o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,00.

5.2 O resultado final será publicado na página do Projeto, <https://www.ufjf.br/pu/editais/>, a partir das 14h00min do dia **23/03/2023.**

5.3 A classificação de dará por ordem decrescente de nota.

5.3.1. Como critério de desempate será avaliado o IRA dos(as) candidatos(as).

5.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) até a quinta colocação poderão ser convocados(as) para receber orientação pedagógica no dia **24/03/2023**, em horário a ser divulgado no site do PU no dia 23/03/2023.

5.5. A atuação dos(as) convocados(as) junto às turmas terá início a partir do dia **27/03/2023.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital tem a duração de um ano.

6.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Projeto.

6.3. Respeitando a ordem de classificação neste processo seletivo e a critérios reservados à Coordenação do Projeto, poderá ser oferecida mais de uma turma aos(às) bolsistas selecionados(as).

Juiz de Fora, 13 de março de 2023.

Prof^a. Cristina Ribeiro Villaça

Coordenadora do Projeto de Universalização da Oferta das Línguas Estrangeiras (P.U.)

ANEXO 1

Resumo das Etapas

ETAPA	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Do dia 14/03/2023 , a partir das 8h00min, até às 20h00min do dia 16/03/2023	Siga Eventos
Resultado das Inscrições	Dia 17/03/2023	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Prova escrita	Dia 20/03/2023 , das 09h00min às 12h00min	Faculdade de Letras – sala 2005
Resultado Prova escrita	Dia 21/03/2023 , a partir das 10h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Curso/Treinamento	Dia 22/03/2023 , das 09h00min às 12h00min	Sala “Treinamento – Processo Seletivo”, do Google Classroom.
Resultado Curso/Treinamento	Dia 22/03/2023 , a partir das 14h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais).
Prova-aula	Dia 23/03/2023 , a partir das 9h00min	Faculdade de Letras – sala 2005
Resultado Final	Dia 23/03/2023 , a partir das 14h00min	Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)
Orientação para convocados(as)	Dia 24/03/2023 , em horário a ser divulgado	A ser divulgado no Site do P.U. (www.ufjf.br/pu/editais)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ribeiro Villaca, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1184084** e o código CRC **A611990D**.